



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.195, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018859/2017-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da Conferência Inter-regional de Combate às Drogas: compartilhando boa práticas entre a América e a África", a realizar-se entre os dias 27 de novembro e 1 de dezembro de 2017, em Nairóbi, Quênia.

§1º. O Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime - UNODC arcará com os custos de passagens aéreas, hospedagem, deslocamentos internos e alimentação do representante brasileiro.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma (01) diária internacional, referente ao período de deslocamento do membro.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 nov. 2017. Seção 2, p. 56.](#)